PORTARIA Nº. 003/2021

O Senhor ANDERSON EDUARDO IZAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº. 6.766/2021 que dispões sobre a revogação dos pontos facultativos nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, feriado de carnaval;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 010/2021 que dispões sobre o cancelamento do feriado de carnaval do dia 16 de fevereiro de 2021, determinando expediente normal de trabalho nas repartições municipais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Manter o expediente normal de trabalho na Câmara Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Artigo 2º - A primeira reunião Ordinária do ano de 2021 realizar-se-á no dia 22 de Fevereiro de 2021;

Artigo 3º - Está portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 11 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra